

O ceticismo pirrônico grego e seu estatuto filosófico

The Greek Pyrrhonian skepticism and his philosophical status

Palavras-chave: suspensão de juízo; racionalidade; *ataraxia*.

Keywords: suspension of judgment; rationality; ataraxy

Roberto Bolzani Filho

Professor Doutor de Filosofia,
USP, São Paulo, SP, Brasil.

robertof@usp.br

Resumo

Este texto pretende fazer alguns comentários de caráter filosófico e crítico a respeito da posição cética, tal como formulada pelo pirronismo grego, apontando para algumas exigências filosóficas que mesmo o ceticismo, como qualquer dogmatismo, não poderia deixar de tentar satisfazer.

Abstract

This text intends to make philosophical and critical commentaries on skeptical position presented by ancient pyrrhonism. For that, defends that there are some philosophical exigences the skeptic needs to satisfy, like any dogmatic philosopher.

Para desenvolver o tema que aqui proponho, será útil partir de duas passagens do *Tratado da Natureza Humana* de David Hume:

As razões cética e dogmática são da mesma espécie, embora contrárias em suas operações e tendências. Desse modo, quando a última é forte, encontra na primeira um inimigo com a mesma força; e, como suas forças de início eram iguais, elas continuam iguais, enquanto uma das duas subsiste. A força que uma perde no combate é subtraída igualmente da antagonista. Felizmente, a natureza quebra a força de todos os argumentos céticos a tempo, impedindo-os de exercer qualquer influência considerável sobre o entendimento. Se fôssemos confiar inteiramente em sua autodestruição, teríamos de esperar até terem minado toda a convicção e destruído inteiramente a razão humana (HUME, 2001, p. 220).

Essa dúvida cética, tanto em relação à razão como aos sentidos, é uma doença que jamais pode ser radicalmente curada, voltando sempre a nos atormentar, por mais que a afastemos, e por mais que às vezes pareçamos estar inteiramente livres dela. É impossível, com base em qualquer sistema, defender seja nosso entendimento, seja nossos sentidos. Apenas os deixamos mais vulneráveis quando tentamos justificá-los dessa maneira. Como a dúvida cética nasce naturalmente de uma reflexão profunda e intensa sobre esses assuntos, ela cresce quanto mais longe levamos nossas reflexões, sejam estas conformes, sejam opostas a ela. Apenas o descuido e a desatenção podem nos trazer algum remédio (HUME, 2001, p. 251).

Essas célebres afirmações de Hume servirão aqui a um duplo objetivo: em primeiro lugar, para apresentar e analisar uma das principais características do ceticismo, indicativa de sua força e consistência filosófica; em seguida, e talvez até ironicamente, para ao mesmo tempo apontar também, ainda que de uma maneira apenas sugestiva, para um caminho que conduza à sua problematização.

De início, parece-me que se destaca nesses comentários o intenso poder disso que Hume chamou de "razão cética", em contraposição àquilo que chamou de "razão dogmática". Sua intenção, ao apresentar nesses termos o secular embate entre dogmatismo e ceticismo, é defender uma versão daquilo que mais tarde foi denominado "naturalismo", isto é, a tese de que, não fosse a força da natureza, de nossas inclinações e instintos naturais, nossos raciocínios estariam condenados à destruição. Se a natureza nos salva da razão cética, o que nos deve conduzir a uma consideração mais atenta e modesta dos limitados poderes de nossas faculdades intelectuais, é porque essa mesma razão cética, profundamente parasitária de sua contraparte dogmática, porta um poder destrutivo nada diminuto, que chega mesmo a surgir naturalmente, quando nos aventuramos em especulações filosóficas. É tal concepção de racionalidade, dicotômica, dramática e tensa - eu diria mesmo: antinômica - o que importa aqui retomar: por seu meio, ao mesmo tempo em que introduz sua posição naturalista, Hume concede ao ceticismo um estatuto filosófico notável, a ponto mesmo de ser possível defender, como fez parte considerável de seus leitores, que o referido naturalismo pode também ser considerado um aspecto de uma versão agora moderada de ceticismo, que ele passaria então a endossar.

Contudo, não é o caso aqui de desenvolver essa questão, que interessa sobretudo aos intérpretes do pensamento humeano, pois a filosofia de Hume foi aqui chamada, sobretudo, para nos dar o mote a ser glosado: o ceticismo como uma espécie de corolário do uso exclusivo e irrestrito da razão, como anverso indesejado de uma moeda que muitas filosofias, sobretudo os grandes sistemas metafísicos, cunharam e refundiram ao longo dos tempos, apresentando-a como portadora de valor inquestionável e necessário para o filosofar.

Como veremos, ao menos assim me parece, trata-se de uma idéia que apreende com eficiência o espírito que animou a elaboração, na Antiguidade, da posição cética. No entanto, os termos em que Hume a apresenta ainda são tributários de uma visão incompleta e até deturpada do ceticismo, já que "razão cética", nas passagens acima citadas, a julgar pelo contexto em que aparecem na parte final do primeiro livro do *Tratado da Natureza Humana*, parece sinônimo de "argumentos céticos". Para nosso filósofo, o ceticismo interessa apenas na medida em que nos permite divisar com clareza do que a razão é capaz quando deixada à sua própria sorte: assim como sabe produzir sistemas sofisticados de explicação do mundo, metafísicos em sua maioria, consegue também produzir argumentos que os derrubam de maneira irrecusável. As chamadas razões "cética" e "dogmática" seriam, então, apenas duas formas de operação de uma mesma faculdade, intrinsecamente problemática, e que deve, por isso, atuar sob a égide daquilo que em nós é natural, ficando assim garantidas nossas crenças mais básicas para a vida. Mas nessa estratégia de elevação do ceticismo encontra-se, afinal, uma costumeira redução de seu significado, pois também em Hume, esse naturalista cético ou cético naturalista, falar de "ceticismo" é simplesmente falar de "argumentos céticos". Nisso, à sua maneira, decerto original em boa medida, esse filósofo apenas retoma a forma como o ceticismo foi assimilado por alguns dos filósofos mais influentes da Modernidade, dos

quais o exemplo paradigmático é certamente Descartes, que viu no *Cogito* a via irrecusável para a refutação das dúvidas céticas.

Esse diagnóstico parece poder ser estendido também a boa parte da filosofia contemporânea, a qual, certamente já abdicando das pretensões epistêmicas fortes de sistemas filosóficos como o cartesiano, tendo, contudo, herdado o problema do conhecimento de seus antepassados, tem-se debruçado sobre o ceticismo com objetivos semelhantes, pois também para muitos de seus representantes o ceticismo consiste essencialmente num argumento ou argumentos de caráter genérico, que visam à negação da possibilidade do conhecimento e cujos efeitos podem já ser considerados em boa medida como inoperantes, exatamente porque visariam minar uma concepção forte de conhecimento que não mais cabe defender. Ora, apesar dessa significativa diferença, nisso talvez todos eles se reúnam a Hume, ao se servirem da palavra "ceticismo" e de certas idéias difundidas a seu respeito, para forjarem um adversário que, numa espécie de contraponto, fornecem-lhes o meio para defender suas posições. Esse adversário, abstraídas certas diferenças de pormenor, é sempre, afinal, um argumento ou grupo de argumentos: as ilusões dos sentidos, o sonho, a loucura, o deus enganador, o cérebro no balde, as outras mentes etc. "Cético", nesses casos, é um nome para um adversário ideal e imaginário que nos proporciona uma retórica eficaz de formulação do problema do conhecimento. Ainda que possa haver exceções, parece que, de modo geral, esse enfoque predomina entre a maioria dos filósofos contemporâneos, dentre aqueles que julgaram que o ceticismo era um tema filosófico relevante. Mas raramente se cogita da possibilidade de que tais argumentos estejam baseados numa posição filosófica consistente¹.

Assim, em todos esses casos, "razão cética", para retomar a expressão humeana, não é sinônimo de "filosofia cética", é sinônimo apenas de "argumento cético" - e sabemos todos que argumentos não são suficientes para configurar uma filosofia, que eles precisam, de algum modo, operar em favor do estabelecimento de alguma tese ou doutrina. Mas ao ceticismo, por definição, seria vedada a possibilidade de uma semelhante elaboração.

Contudo, apesar das limitações presentes nessa estratégia de abordagem crítica do ceticismo, a maneira como Hume formulou a relação entre as razões "cética" e "dogmática", mesmo que não acerte plenamente o alvo, tem o importante mérito de retomar um ponto extremamente relevante para a compreensão do sentido da posição cética, que chamei há pouco de parasitária em relação ao dogmatismo. Pois, de fato, é inegável que os céuticos antigos viram como muito importante para a defesa de sua filosofia a idéia de que essa posição, no que tem de exclusivamente sua - a necessidade de suspender o juízo sobre toda e qualquer tese sobre a realidade -, deve ser compreendida como uma consequência a que se é levado pelas próprias pretensões da filosofia dogmática, que, além de propor sistemas de verdades absolutamente incontestáveis, entende poder fundamentá-los em provas e demonstrações baseadas em procedimentos que devem ser tidos por estritamente racionais. Desse ponto de vista, quando

¹ Para um breve, mas eficaz panorama introdutório sobre a presença do ceticismo na filosofia contemporânea, cf. Smith, 2004.

os céticos antigos afirmam – como se lê em várias passagens dos textos do cético pirrônico Sexto Empírico – que não se aceitará que um filósofo dogmático faça nenhuma afirmação sem uma prova², ele parece apenas radicalizar uma exigência filosófica que as diferentes e conflitantes filosofias dogmáticas vinham exercitando umas contra as outras, confiantes em que somente suas próprias verdades estavam tituladas a bem se servirem de expedientes demonstrativos rigorosos, porque portadoras de uma evidência que suas rivais mal compreendiam. O cético, então, é aquele que assiste ao espetáculo fascinante e aparentemente infundo do embate argumentativo crítico que travam entre si as diversas filosofias dogmáticas, aprendendo assim a tomar-lhes emprestadas, de modo inesperado, diversas estratégias críticas, entrando na arena filosófica munido das mesmas armas de seus adversários, mas agora utilizando-as com um objetivo que o distingue: se cada filósofo dogmático julga poder desqualificar seus rivais atacando racional e argumentativamente suas teses, ao mesmo tempo assim erigindo seu próprio edifício, o cético, impressionado pelo excepcional poder crítico da argumentação mais do que pelo seu poder construtivo, formula uma posição, que ele pretende plenamente filosófica, segundo a qual todas as filosofias dogmáticas se equivalem em sua força persuasiva e, portanto, como que se neutralizam em suas pretensões de evidência e de verdade, o que deve nos conduzir a propor, de forma sistemática e constante, que se deve suspender o juízo sobre todas elas. O coração do ceticismo, a suspensão de juízo, a recusa de aceitar como verdadeira ou falsa qualquer afirmação problemática sobre a natureza do mundo, parece ao cético seguir-se como um corolário natural das aspirações racionais de seus adversários dogmáticos. Desse ponto de vista, a idéia humeana de uma "razão dogmática" e uma "razão cética" fadadas a uma equivalência sem solução, bem comenta um elemento fundamental do ceticismo, de sua sistemática postura crítica, de sua dialética que não quer impor nenhuma posição como superior, visto que o que lhe parece realmente necessário é escusar-se de encontrar semelhante superioridade no oceano de teses e argumentos das filosofias, porque tal superioridade, se levamos a sério o ideal filosófico da demonstração, não se apresenta e impõe.

Porém, a formulação humeana, como vimos, é insuficiente para uma plena compreensão do estatuto filosófico do ceticismo. Falta-lhe compreender que a filosofia cética não se resume a propor argumentos destrutivos, embora essa seja, de fato, uma de suas principais características. Cabe lembrar que, em suas *Hipotiposes Pirrônicas*, o texto mais importante que nos chegou do antigo ceticismo, o médico e filósofo Sexto Empírico elege como um dos princípios do ceticismo "opor a todo argumento um argumento igual" (1976 I, 12), e é justamente esse trabalho incessante de oposição de argumentos o que encontramos na grande maioria das páginas de seus textos. Mas é preciso reconhecer que o ceticismo contém também um discurso que procura descrever e esclarecer a filosofia cética, abordando tópicos como: "o que é o ceticismo", "se o cético possui uma doutrina", "se o cético abole os fenômenos", "a finalidade do ceticismo",

² Cf., por exemplo, Sexto Empírico, 1976 I, 115-17; III, 34-6. *Idem*, 1983 VII, 339-42; VIII, 380.

“os princípios do ceticismo” (1976 I, 1-30). Ora, é exatamente nesses breves capítulos iniciais do tratado que convém procurar as razões que o cético dá para suas pretensões filosóficas, e não na numerosa bateria de argumentos que se acumulam ao longo de seus textos, argumentos que, como o próprio Sexto Empírico afirma, são como escadas de que o cético se serve para alcançar a suspensão de juízo, mas de que se livra assim que obteve o objetivo desejado (1983 VII, 481), o que deixa evidente o estatuto meramente provisório e secundário desses argumentos todos. Assim, não apenas a bem do princípio de caridade, que nos recomenda tentar compreender uma filosofia, antes de mais nada, concedendo-lhe o benefício de sua coerência interna, como também para que uma abordagem filosófica eficaz, positiva ou crítica, possa realmente atingir seu alvo, não atacando uma filosofia naquilo que não a define nem especifica, qualquer abordagem do ceticismo que pretenda indagar sobre seu estatuto filosófico deve reconhecer naquelas páginas iniciais o lugar a que se deve dirigir. Cabe-nos então procurar apreender o sentido filosófico do ceticismo que tais páginas propõem.

Em que sentido, então, o ceticismo se viu como filosófico? Baseado em que razões o cético promove seu conhecido procedimento dialético e crítico, de modo a apresentar-se como uma filosofia consistente? No início das *Hipotiposes Pirrônicas*, o cético formula sua posição filosófica do ponto de vista da investigação da verdade, apresentando sua filosofia como a única que não afirma nada sobre a descoberta da verdade ou sobre a impossibilidade dessa mesma descoberta, posições atribuídas respectivamente a dogmatismos como o aristotelismo, epicurismo e estoicismo, e à filosofia da Academia (1976 I, 1-3). Essa idéia da permanência da investigação parece ser outra forma, não completamente clara, de expressar a característica central do ceticismo, a suspensão de juízo, a incapacidade de afirmar ou negar a respeito de qualquer tese ou questão. Porque não se vê capaz de fazer qualquer pronunciamento definitivo sobre a natureza da realidade, diferente de seus adversários dogmáticos, o cético diz que, sobre a verdade, sua posição permanece aberta. Mas o que realmente predomina nos textos é a idéia de suspensão de juízo, *epokhé*, que o cético vai evocar em momentos de delimitação de sua filosofia, em comparação com outras que a ela podem assemelhar-se, como a cirenaica, a acadêmica ou a protagoreana, por exemplo (1976 I, 215, 219, 226-7).

Encontrando na suspensão de juízo sua marca distintiva em relação ao amplo universo das filosofias dogmáticas, o cético então a insere num itinerário conceitual que ele apresenta como uma narrativa de uma série de eventos que experimenta. Como todo filósofo, o cético se dispôs a filosofar, porque o espetáculo da obscuridade presente nas coisas nele produziu uma perturbação. Instruído pelas filosofias até então existentes, ele entendeu de início que a forma de suprimir essa perturbação era a descoberta da verdade, o que o tornou, nesse momento, apenas mais um representante típico da filosofia dogmática, que julga ser a descoberta da verdade a via para a tranquilidade, a *ataraxía*. Sua investigação era então uma tentativa de discernir o verdadeiro do falso. Ora, essa busca o levou a constatar que, a respeito da realidade, muitas propostas de compreensão foram

feitas, muitas foram as maneiras de dizer o que o mundo é por natureza, todas pautadas por um ideal rigoroso de demonstração ou argumentação lógica, sem que nenhuma delas conseguisse se impor. Essa discordância equipotente, esse conflito indecível em virtude do equilíbrio de força de persuasão de todas as filosofias, conduziu-o inicialmente a reconhecer sua incapacidade de aderir a esta ou aquela doutrina, o que lhe pareceu, a princípio, a constatação da impossibilidade de alcançar a tranqüilidade desejada. Essa situação, que nada mais é do que a suspensão de juízo, de início vista por ele como negativa e como desistência da procura filosófica pela verdade, trouxe-lhe inesperadamente aquela tranqüilidade. Assim, parece que o cético surge como um filósofo singular e original, ao descobrir a positividade da *epokhé*, ao vê-la, diferente de seus rivais dogmáticos, como meio efetivo de obtenção da finalidade mesma do filosofar, a *ataraxía*. Por isso, doravante, pauta sua atitude filosófica pelo lema: "a todo argumento, opor um argumento igual", pois somente assim poderá sempre renovar esse estado de tranqüilidade. Cada nova proposição dogmática, pretendendo dizer as coisas como elas são, deverá, agora, ser submetida ao trabalho de oposição de argumentos, de modo a que se obtenha, a seu respeito, aquele equilíbrio de força persuasiva que conduziu à *epokhé* e em seguida à *ataraxía* (1976 I 12, 25-30).

Com isso, o cético pretende defender que sua dialética, produtora de incessantes e aparentemente despropositadas antinomias, tem uma razão filosófica de peso – aquela mesma que movia desde sempre todas as filosofias. O ceticismo se apresenta diante de seus pares, então, como a boa alternativa para a felicidade, meta visada por todo filósofo e da qual o cético, ao que parece, nunca se afastou. Isso explica também uma afirmação importante que se encontra no último capítulo das *Hipotiposes*: sendo um *philánthropos*, isto é, alguém que nutre pelos seus semelhantes um sentimento de afinidade ou amizade, o cético procura transmitir sua mensagem filosófica a todos aqueles que, como ele, aspiraram um dia obter a tranqüilidade mediante a descoberta da verdade, mostrando-lhes que essa tranqüilidade pode ser alcançada com a suspensão de juízo (1976 III, 280). Desse ponto de vista, fazer contínua e incessante oposição argumentativa a todo dogmatismo é a forma, para retomar o termo do próprio cético, de curar o filósofo dogmático de uma doença que só faz perturbá-lo, para isso mostrando-lhe, com a oposição a suas teses, a positividade da suspensão. Além de descrever seu itinerário pessoal, aquela sequência de eventos que o tornou um cético, nosso filósofo encontra agora uma forma de propor a conversão filosófica de seus oponentes, em favor de sua filosofia.

É evidente que a noção de *ataraxía* é indispensável nessa construção da posição cética. Ela é mesmo considerada o *télos* do ceticismo, sua finalidade, como ocorre com toda filosofia. Mas é preciso observar que isso só pode ser entendido assim porque o cético, dotado de pendor filosófico, tomou para si certo ideal, também filosófico, de obtenção daquela finalidade por meio de um trabalho racional de descoberta da verdade, substituído pela renovação continuada da suspensão de juízo, que também se pretende resultado desse trabalho racional. "Racional", aqui, expressa uma certa atitude em face da realidade, que preconiza o

rigor argumentativo e lógico como único meio aceitável de afirmação de um conjunto de verdades. Em nenhum momento o cético afirma que seu ceticismo se lhe impôs porque lhe pareceu a única forma de ser racional, como se esse fosse seu alvo, mas decerto isso só se deu porque ele aderiu a uma convicção, compartilhada com seus pares, de que só uma forma sistemática e argumentada de dizer o mundo poderia ser capaz de pretender-se a manifestação plena da verdade.

A importância dessa ideia não é pequena. Ela parece significar que, a bem dizer, o cético sustenta que somente sua postura filosófica consegue satisfazer a exigências mínimas de racionalidade que eram veiculadas pelos dogmáticos, as quais, aliás, continuaram durante muito tempo a ser visadas pela filosofia. Daí sua aposta na possibilidade de converter em favor de sua posição aqueles que compartilham dessa aspiração, sem, contudo, incorrer nos equívocos dos dogmatismos. As exigências da racionalidade conduziram o cético a abdicar de tentar resolver o conflito das filosofias, o que o torna capaz de propor uma filosofia que se localiza fora desse conflito, sendo ao mesmo tempo uma decorrência dele. Nesse sentido, sem resolver o conflito das filosofias, o cético o supera, porque, levando-o às últimas consequências, encontra meio legítimo e fundamentado de não participar dele. E isso ele propõe a seus interlocutores filosofantes, na esperança de torná-los céticos também.

Parece-me que o interesse dessa ideia está em nos mostrar em que sentido se deve entender o ceticismo enquanto uma filosofia dotada de características sólidas e consistentes. Note-se que, colocando-se à parte das inúmeras controvérsias geradas pelas filosofias dogmáticas, nem por isso o cético se considera proibido de abraçar a causa filosófica da conversão, de um tipo de terapia de seus interlocutores que os preserve dos malefícios do uso abusivo do *lógos*, nisso fazendo coro com as pretensões típicas de seus adversários. Será então sério equívoco imaginar que a posição cética estaria fadada à completa ausência desse tipo de aspiração, como se fizesse sentido somente a uma filosofia afirmativa de verdades a pretensão de converter seu interlocutor filosófico. Recusando essa infundada interdição, o cético bem sabe que a força filosófica de sua posição impõe uma proposta de adesão em favor de uma filosofia que, se não pode e não quer recomendar a si mesma como a verdadeira filosofia, está autorizada, assim lhe parece, a receitar-se como remédio para as doentias elucubrações de uma razão desgovernada. O cético, em suma, ao mesmo tempo em que opõe aos argumentos de seus interlocutores argumentos de mesma força de convencimento, para fazê-los ver que devem suspender o juízo, oferece exemplarmente sua experiência de obtenção da *ataraxía* por meio da *epokhé*, apresentando-a como caso único de uso saudável daquela mesma racionalidade até então intoxicada pelos excessivos e precipitados humores dogmáticos.

Como então olhar para uma filosofia que, não sendo verdadeira nem falsa, quer ser uma convincente defesa dos benefícios dessa dupla recusa? Em que sentido se pode considerar suas características filosóficas próprias, sem ao mesmo tempo render-se a ela ou simplesmente tentar repelir os argumentos que apenas provisoriamente defende? Dito de outro modo:

haverá algum ponto de vista filosófico que nos permita olhar criticamente para o ceticismo, que não seja a pura e simples tentativa de refutação desses argumentos apenas superficialmente “céticos”?

Antes de tentar desenvolver o tema, é preciso ainda considerar uma possibilidade de interpretação das ideias acima expostas, que talvez possamos chamar de deflacionada, porque pretende que algumas das características da posição do cético devem ser vistas como dotadas de importância menor do que aquela que aqui lhes foi atribuída. Segundo essa interpretação, o cético tem todas as condições para defender sua posição sem ter que advogar em favor da *ataraxía* como finalidade de sua filosofia. Ele também não precisa afirmar nenhuma relação forte de causalidade entre sua suspensão de juízo e essa mesma *ataraxía*, como se necessariamente esta se seguisse daquela, além de poder dispensar sem dificuldade e sem prejuízo da consistência de sua posição qualquer intenção filantrópica de curar os filósofos dogmáticos de seus dogmatismos. O cético nem mesmo necessita, para estabelecer sua posição filosófica em favor da suspensão de juízo, defender que há um uso correto da racionalidade, que somente ele tem sido capaz de exercer, bastando-lhe adotar tais exigências mínimas de racionalidade apenas dialeticamente, assim como o faz a propósito dos numerosos e diversos argumentos de que se serve, todos eles baseados em procedimentos lógicos também variados. Desse ponto de vista, a posição cética parece ser mais enxuta: o cético, afinal, não precisa assumir nada, ou quase nada, para desenvolver sua posição.

Além disso, é preciso lembrar que o cético deixa claro que seu discurso próprio e não-dialético, isto é, aquele que expõe as características filosóficas de seu ceticismo, é proferido sempre como a expressão de uma manifestação pessoal e puramente fenomênica, desprovida de qualquer comentário de natureza objetiva e universal. O cético, afirma Sexto Empírico, diz apenas o que lhe aparece, o que é, para ele, fenômeno, sem pretender dar a seu discurso o peso típico do discurso dogmático, que vai além do mero aparecer e diz o ser (1976 I, 4, 15 *et passim*). Anúncio de afecções pessoais, comunicação de conteúdos assumidos como inevitavelmente subjetivos e relativos, o discurso cético não pode ser acusado de propor uma filosofia verdadeira, porque a verdade não tem lugar nele, nem mesmo naquelas esparsas exposições relativas a seu significado. Daí, como imaginar a possibilidade de encontrar problemas ou motivos para críticas nos breves e precários comentários do cético sobre a *ataraxía* e a racionalidade que parece endossar, desprovidos que são de qualquer intenção de objetividade e pretensão de verdade?

Uma interpretação como essa, aqui apenas sumariamente apresentada, tem decerto o mérito de permitir ao cético esquivar-se de uma acusação realmente preocupante. Pois parece tornar-se difícil, se o ceticismo realmente precisa assumir tão pouco para se constituir, pretender criticá-lo acusando a presença de alguma forma de dogmatismo em sua posição. Alguém poderia levantar a possibilidade de que, em algum sentido, uma filosofia que ainda alimenta a esperança de alcançar a tranquilidade, que se propõe a isso afirmando que quem suspende seu juízo certamente a alcançará, e que cultiva ainda o ideal de transformar os outros homens em céticos por

meio de uma experiência singular e completamente pessoal, apostando na presença de uma racionalidade básica a que todos os homens aderem sem hesitar, de que tal filosofia consistirá ainda, alguém poderia dizer, malgrado suas pretensões em contrário, numa forma, certamente peculiar, de dogmatismo, o que tornaria o ceticismo uma filosofia intrinsecamente contraditória, ao pretender apresentar uma forma de recusa do dogmatismo que não pode recusar-se a receber esse mesmo dogmatismo pela porta dos fundos. Ora, contra semelhante hipótese crítica, a interpretação deflacionada acima esboçada pode alegar que nenhum desses itens supostamente dogmáticos faz realmente parte da posição cética, o que a absolveria dessas infundadas acusações.

Talvez os textos de Sexto Empírico contenham momentos favoráveis a essa interpretação, e não é aqui o caso de avaliar se temos aí boa ou má compreensão desses textos. Antes de mais nada, interessa observar que, com essa possibilidade de defesa do ceticismo, mas também com a versão anterior, que nele via a tentativa filosófica forte de satisfazer a exigências de racionalidade e de converter pelo bom uso da razão, estamos agora diante de uma nova maneira de entender as afirmações humeanas de que partimos. Retomemos o que dizia Hume: a "razão dogmática", quando se lança a investigar questões filosóficas mais profundas, proporciona as condições naturais para o advento da "razão cética", cuja força será proporcional àquela de sua adversária, de modo que a razão estaria condenada à autodestruição, se a natureza não interviesse, retirando a força das dúvidas céticas. Aqui, a tentativa construtiva do uso dogmático da razão depara inevitavelmente com sua contraparte crítica e destrutiva. Ora, podemos talvez reinterpretar essa ideia, apenas invertendo seu sentido, de modo que a "razão cética", entendida agora não como os argumentos que o cético utiliza, mas sim como um discurso que constrói a posição filosófica cética nos termos acima desenvolvidos, depara inevitavelmente com uma "razão dogmática" que naturalmente se apresenta quando o cético pretende ir além de sua dialética destrutiva e se aventura a falar sistematicamente de seu ceticismo. Agora a relação entre as duas "razões" é recíproca: se a dogmática está condenada a ser para sempre obstruída pela sua contraparte cética, esta, por sua vez, encontrará na outra o mesmo obstáculo, quando alçar voos mais altos e reivindicar para si estatuto filosófico próprio.

Posta nestes termos, a tese de Hume, ainda que imprecisa do ponto de vista histórico e discutível do ponto de vista filosófico, bem expressa uma estratégia de análise possível àqueles que julgam que o ceticismo é uma filosofia digna de reflexão. E isso vale tanto a quem se dispõe a aderir a essa filosofia, como a quem, ao contrário, julga haver boas razões para uma atitude crítica a seu respeito, como a seguir se buscará propor.

De início, observe-se que em ambas as interpretações acima apresentadas, o discurso expositivo do cético é estritamente fenomênico. Parece-me que uma primeira dificuldade pode ser levantada sobre esse ponto. Para o cético, como vimos, esse fato lhe dá pleno direito de afastar qualquer tentativa de atribuir dogmatismo a sua filosofia. A parte por assim dizer "construtiva" dessa filosofia, esclarecendo seu significado, é tão

isenta de valor de verdade quanto os diversos argumentos de que o cético provisoriamente se serve em seu trabalho de oposição. É apenas a crônica de um acúmulo de experiências pessoais, tornadas sistemáticas nalguma medida, mas desprovidas de pretensões objetivas e generalizantes. Ainda que se deva reconhecer que essa posição é coerente, já que, estando em suspensão de juízo sobre tudo, o cético só pode dizer o que lhe aparece, pode-se talvez afirmar que ela é *insuficiente* para o estabelecimento do estatuto filosófico do ceticismo. Noutros termos, esta proposta de crítica ao ceticismo, ao invés de tentar a refutação de argumentos ou a denúncia de alguma inconsistência interna, baseia-se agora numa *exigência incontornável*, que se formulará nos seguintes termos: se o ceticismo é mais do que uma numerosa bateria de argumentos que qualquer um poderia formular, possuindo estatuto filosófico próprio, porque é capaz de fornecer as razões que explicam seu surgimento, positividade e consistência, então o discurso que contém essas explicações, diferente daqueles argumentos dialéticos, precisa assumir pretensões de *justificação*, para além da simples intenção *descritiva* que parece pretender assumir. Se as páginas iniciais das *Hipotiposes Pirrônicas* configuram o lugar privilegiado em que o cético fala de si mesmo e de seu ceticismo, esclarecendo-nos um itinerário lógico que o transforma, de mais um filósofo dogmático qualquer, num cético, para tanto estabelecendo o papel de certos conceitos fundamentais, podemos demandar dessas páginas que satisfaçam a certas necessidades que julgamos filosóficas e, enquanto tais, incontornáveis e inevitavelmente mais fortes do que o mero registro do aparecer individual, mesmo que o cético não as veja assim.

Vejamos então quais são os desdobramentos dessa estratégia de análise. Mas, desde já, cabe estabelecer o seguinte ponto: se for correto defender a tese de que o discurso que explica o ceticismo precisa assumir seu papel forte de justificar o ceticismo como uma filosofia, em sentido tão forte quanto aquele que o cético costuma detectar nas filosofias dogmáticas, então qualquer interpretação deflacionada, ao procurar diminuir a importância dos conceitos que configuram esse discurso, estará talvez condenando a posição cética a uma espécie de *irrelevância filosófica*: um cético que não aspira à *ataraxia* ou a algo similar, que não apresenta a *epokhé* como via que a ela conduz necessariamente, que não pretende converter seu interlocutor e não sustenta uma concepção mínima de racionalidade, não será, afinal, apenas um inconsequente franco-atirador de argumentos, mais ou menos como o descreveram pensadores como Descartes, Hume e tantos outros? A afirmação de que o cético, como todo dogmático, precisa satisfazer a certas exigências filosóficas mínimas num sentido forte leva então à possibilidade de formulação de um dilema: ou o cético aceita participar de um jogo filosófico cujas regras ele não pode evitar, ou, esquivando-se de tais regras e deflacionando sua posição, perde ao mesmo tempo o privilégio que essas regras proporcionavam, a saber, o estatuto filosófico que conferem. Em tal dilema me parece enredada uma interpretação deflacionada do ceticismo.

Mas deixemos de lado essa linha de interpretação deflacionada, porque sua recusa, na verdade, depende do esclarecimento da questão: o que, então, seriam tais exigências filosóficas mínimas?

Parece-me que uma filosofia está sempre, à sua maneira, dirigindo-se a um destinatário que pretende, de algum modo, transformar. Essa transformação, como não vê-la como uma forma de conversão? Se me disponho a apresentar um itinerário de pensamento, é porque entendo que ele é dotado de alguma característica positiva que considero dever ser comunicada a um interlocutor potencial a que me dirijo. No caso das filosofias dogmáticas mais tradicionais, essa característica positiva é a posse da verdade, e o discurso de cada filósofo dogmático sabe que se apresentará num palco já repleto de candidatos a discurso verdadeiro, os quais ele muitas vezes prevê e que chega mesmo a levar em conta na construção de seu edifício de verdades. Ou seja, o filósofo é consciente da existência daquele conflito de filosofias que o cético tanto explora em suas investidas críticas. Certamente, isso não significa que os dogmáticos, ao saberem da existência do conflito, tornam-se, por isso, imunes a ele: esse caráter conflitante, como o cético bem mostra, pode ser descoberto ali mesmo onde cada filósofo dogmático julgaria estar mais seguro seu edifício, nos alicerces e nos fundamentos por ele julgados insuspeitos e auto-evidentes. A consciência do conflito não o abole. Mas não é esse o ponto aqui. Trata-se de observar que em filosofia, a consideração de sua história e dos conflitos nela presentes é parte constitutiva da verdade que cada discurso filosófico veicula. Uma filosofia verdadeira não pode simplesmente defender sua verdade afirmando que as teses que formula correspondem ao real, como se fosse uma forma de discurso científico, no sentido mais tradicional dessa ideia. Isso pode ter sido possível na época em que o ceticismo historicamente surgiu, porque então a filosofia se confundia com o conhecimento da realidade, o discurso dito filosófico era, em boa medida, o próprio discurso que dizia o real. Ora, a própria consciência do conflito das filosofias não terá mostrado aos filósofos que o discurso filosófico não pode estabelecer-se em termos tão simples? Não estaria aí a razão pela qual as filosofias dogmáticas, sobretudo as modernas, viram no *caráter sistemático* uma qualidade imprescindível para que pudessem apresentar-se como verdadeiras?

Quero com isso apenas observar que toda filosofia, quaisquer que sejam suas pretensões de verdade, sabe da necessidade de configurar-se como dotada de coerência interna, de uma espécie de necessidade que deve ser plenamente apreensível a seu destinatário, que, esolado pela consciência do conflito, considera-a um requisito indispensável. Nesse sentido, digamos que numa "definição mínima" de filosofia e discurso filosófico, comparece a ideia de que esse discurso, para converter seu destinatário, deve satisfazer à exigência da consistência e da coerência. Mas não se trata simplesmente de fazer alusão a alguma forma lógica. Evidentemente, um discurso que contenha contradições entre suas teses ou mesmo partes inconsistentes do ponto de vista lógico também será considerado falho, mas trata-se aqui de exigir desse discurso que ele se construa de modo a conduzir seu destinatário por uma via que a este aparecerá como inevitável,

desde que se aceitem seus primeiros passos. É a *necessidade interna* do discurso filosófico que aqui se considera uma exigência. E não me parece que o discurso filosófico do cético esteja desobrigado de satisfazer a esse requisito, apenas porque contém a afirmação de que o cético suspende seu juízo sobre a verdade ou falsidade de toda e qualquer proposição. Apenas a título de exemplo, quando o cético afirma que tudo o que diz é apenas expressão de seu aparecer pessoal, sem pretensão de objetividade e verdade, essa afirmação é explicada pela sua posição de suspensão de juízo, o que a torna, não somente uma resposta a uma objeção dogmática, como também uma consequência necessária daquela mesma suspensão, que deve ser levada em conta, quando avaliamos filosoficamente a filosofia cética. Desse ponto de vista, não me parece haver diferença entre ceticismo e dogmatismo.

A bem dizer, essas considerações acabam por operar uma espécie de reformulação na própria maneira de compreender o interlocutor e destinatário do ceticismo. O cético, quando se dirige ao dogmático para opor-lhe argumentos, julga que poderá convertê-lo ao ceticismo se conseguir estabelecer igual força de persuasão entre os argumentos do dogmático e os que ele, cético, agora adota dialeticamente. Isso significa que o cético opera com um retrato do dogmático segundo o qual a este só interessa proteger suas próprias teses atacadas. O que aqui se defende é que o julgamento sobre uma filosofia qualquer não se resume a considerar quais são suas teses sobre a realidade e quais os argumentos que emprega para estabelecê-las. Toda filosofia contém momentos em que ela mesma está se estabelecendo, isto é, em que se pronuncia sobre tópicos que estão, digamos, aquém de suas teses sobre a realidade, mas sem as quais essas teses não se poderiam construir, como, por exemplo, seu método ou métodos, sua ideia de razão ou racionalidade, suas relações com o senso comum etc. Esses temas fazem parte de sua filosofia e fazem parte também do conjunto de itens a serem levados em conta quando procedemos a uma avaliação filosófica. Também sobre eles, dirá com razão o cético, há conflito. Mas, mais uma vez, o ponto não é esse. O ponto é que qualquer filosofia, inclusive a cética, será considerada filosoficamente também desse ponto de vista. No caso do cético, parece que sua posição, talvez em estreita dependência da mentalidade típica dos dogmatismos antigos, está bastante relacionada a certa maneira de conceber uma racionalidade pré-filosófica, segundo a qual certos esquemas de pensamento seriam considerados naturalmente imunes à crítica. Penso, por exemplo, na maneira como o cético parece endossar uma concepção biológica, indutivista e naturalista de racionalidade, que lhe permite explicar por que lhe será autorizado pôr em segundo plano a busca da verdade em favor da renovação da suspensão de juízo, cada vez mais motivado pela constante repetição da suspensão, a cada nova investigação. Se não há por que desqualificar *a priori* essa maneira de pensar o comportamento do cético – afinal, uma concepção naturalizada de uma racionalidade mínima é uma proposta filosófica digna de consideração –, pode-se ao menos notar que ela parece gozar de certa isenção de investigação da parte do cético, para que ele possa aplicá-la em seu discurso filosófico próprio. Isso talvez associe o

ceticismo a uma espécie de filosofia do senso comum, de forma um tanto perigosa a suas pretensões, pois se poderá talvez concluir que a posição cética só se impõe se aceitamos uma tranquila relação de continuidade entre essa racionalidade comum e pré-filosófica e aquela que opera no discurso filosófico.

Ora, parece-me que o cético, quando esclarece sua filosofia, faz, como seus adversários dogmáticos, o mesmo trabalho de elaboração de uma forma de pensar que está sendo construída nesse discurso. Tal racionalidade se qualifica no processo mesmo de sua operação. Sabemos que muitas filosofias não se limitaram a criticar suas rivais por não terem afirmado a verdade, acrescentando a essa crítica uma espécie de denúncia sobre os equívocos na própria forma de compreender o que viria a ser a boa razão, o exercício sólido e regrado da racionalidade. Cada vez que um filósofo desqualifica seus antecessores por não terem compreendido corretamente como formular uma questão ou por não a terem levado até as últimas consequências, cada vez que denuncia nesses antepassados a ingenuidade de seus projetos, a obscuridade com que trataram de um problema ou a pretensão ilegítima de abordar um assunto vedado a nossa especulação, ele está, afinal, recusando-lhes que possam ser considerados estritamente racionais, porque ser racional, aí, é ser capaz de obedecer aos imperativos propostos por essa mesma filosofia que elabora a crítica. Em filosofia, mesmo esses elementos básicos, sem os quais teses filosóficas não se poderiam apresentar, são objeto de discordância. Pode o cético, a seu respeito, colocar-se confortavelmente fora da referida discordância?

Temos aqui um ponto importante para pensar a filosofia cética criticamente: o conflito das filosofias, diferentemente do que parecia pensar o cético, não se esgota numa pretensão comum, mas sempre frustrada, de descoberta da verdade, pois há também um conflito a respeito da ideia mesma de razão e racionalidade, de sua função e de seu sentido. As relações entre razão, conhecimento e pensamento não podem ser pensadas como se sobre elas houvesse consenso. Até mesmo o valor da razão na filosofia é objeto de discórdia. Fechar os olhos para isso seria como parar no tempo: se o cético antigo, baseado nas filosofias dogmáticas, não precisava ver nisso um problema, não podemos dizer o mesmo de uma época em que diversas formas de reflexão se propõem a fazer, de distintas maneiras, uma "crítica da razão" que muitas vezes chega ao ponto de associá-la a malefícios. Eis aí uma questão que um cético não pode, a meu ver, ignorar: estaria seu ceticismo localizado numa certa região filosófica em que compartilha com seus rivais de certa noção de racionalidade, vendo então em outras formas de filosofia apenas *ilusórias versões não-filosóficas* de emprego do discurso, na verdade vazias de significado? Uma das principais vantagens que um cético pode ver em seu ceticismo é mostrar que sua posição, ao neutralizar as pretensões absolutistas dos dogmatismos, advoga em favor de uma vida prática pautada por uma razão de senso comum. Mas essa vantagem não poderia ser estabelecida pelo cético, se ele não estivesse desde o início de seu itinerário voltado para um projeto racionalista no mesmo sentido que move os dogmatismos que criticará. O elogio de uma razão naturalizada não se sustentaria, se não emergisse,

como consequência necessária, de uma suspensão de juízo a respeito da pretensiosa razão metafísica. Ora, esta última é então condição necessária para a construção da filosofia cética.

Assim, para retomar expressão anteriormente empregada neste trajeto um tanto desordenado, o caráter parasitário do ceticismo em relação aos dogmatismos, que Hume viu com perspicácia, cobra, ao que parece, seu preço. O cético talvez não possa, então, desvencilhar-se completamente de ter que participar de um coro desafinado de filosofias conflitantes. Mas o conflito de que participa não se enquadra exatamente naquele que ele próprio constata existir entre os dogmatismos e do qual, com certa razão, se diz isento, o conflito a respeito da verdade. O conflito de que talvez não possa esquivar-se será mais bem compreendido se o denominarmos de *metafilosófico*, pois não diz respeito à realidade mesma que as filosofias aspiram capturar em seus discursos, mas a exigências filosóficas mínimas, relacionadas à natureza mesma do filosofar. Sem ser “verdadeiro”, porque desprovido de pretensões a dizer a verdade sobre o real, o ceticismo, no entanto, precisa aspirar à conversão, à necessidade interna de seu arcabouço conceitual e a uma racionalidade que dele emerge, de modo a propor-se universalmente como a filosofia que deve ser adotada por todo aquele que preza os ideais filosóficos mais tradicionais.

As considerações críticas aqui feitas sobre o ceticismo não conferem ao filósofo nenhuma refutação do mesmo, mas sim um ponto de vista que o torna tão problemático quanto os dogmatismos que ataca. Esse ponto de vista foi chamado aqui de metafilosófico, porque diz respeito a uma reflexão filosófica sobre o próprio filosofar. Isso me parece ser um sinal do quão relevante é considerar seriamente a filosofia cética: antes que um adversário a ser vencido, ela nos auxilia a pensar sobre o próprio sentido da filosofia.

Bibliografia

- Hume, D. (2001). *Tratado da Natureza Humana*. Trad. D. Danowski. São Paulo: Unesp – Imprensa Oficial.
- Sexto Empírico. (1976). *Outlines of Pyrrhonism*. London: William Heinemann.
- Sexto Empírico. (1983). *Against the Logicians*. London: William Heinemann.
- Smith, P. J. (2004). *Ceticismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Artigo recebido em 17/04/2015
Artigo aceito em 28/04/2015